IMESB
Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi"
Autarquia criada pela lei municipal, n. º 1.612
Regulamentada pelo Decreto nº. 1955 (25/06/1987)
CNPJ nº. 57.725.681/0001-72.

Prefeitura de Bebedouro
Fone: (17) 3345-9366
Site: www.imesb.br | E-mail: secretaria@imesb.br
Facebook: www.facebook.com/imesb | Twitter: www.twitter.com/imesbvc
Rua Nelson Domingos Madeira, 300 – Parque Eldorado - Bebedouro/SP – CEP: 14706-124

EDITAL Nº 14/2021

Divulga o ponto e a ordem de realização da prova Didática do Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2021.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" - (IMESB-VC), por meio da Comissão Organizadora do Concurso convocado pelo Edital nº 01/2021, nos termos do ato convocatório e do sorteio realizado no dia 07/04/2022, às 9h para as áreas de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Agronômica e às 14h para as áreas de Direito, torna PÚBLICO:

1. Que foi sorteado o **ponto nº 10** para apresentação da Prova Didática, conforme temas abaixo especificados:

CÓDIGO VAGA	CURSO/DISCIPLINA	TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
100	Arquitetura e Urbanismo I	10. Modelagem paramétrica, prototipagem e fabricação digital. Novas formas de produção de Arquitetura.
101	Arquitetura e Urbanismo II	10. Relação entre sistemas estruturais, tecnologias da construção e a concepção arquitetônica.
300	Engenharia Agronômica I	10. Eletrostática.
301	Engenharia Agronômica II	10. Principais práticas conservacionistas do solo.
302	Engenharia Agronômica III	10. Receituário Agronômico.

1.1. Que foi sorteado o **ponto nº 08** para apresentação da Prova Didática, conforme temas abaixo especificados:

CÓDIGO VAGA	CURSO/DISCIPLINA	TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA
200	Direito I	8. Fontes de financiamento da Seguridade Social.
201	Direito II	8. Medidas cautelares diversas da prisão.

2. Os horários de realização da prova didática:

2.1. Curso/Disciplina: **ARQUITETURA E URBANISMO I**

Código da Vaga: **100**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
100.06	Geovana Geloni Parra	01	08/04/22	9h00
100.04	Tércia Almeida de Oliveira	01	08/04/22	12h00

2.2. Curso/Disciplina: **ARQUITETURA E URBANISMO II**

Código da Vaga: **101**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
101.05	Ary Rodrigues Alves Netto	01	08/04/22	11h
101.02	Erika Cristina Pedroso Pereira	01	08/04/22	10h

2.3. Curso/Disciplina: **DIREITO I**

Código da Vaga: **200**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
200.01	Adriana Galvão Moura Abílio	02	08/04/22	15h

2.4. Curso/Disciplina: **DIREITO II**

Código da Vaga: **201**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
201.12	Josué Justino do Rio	02	08/04/22	14h
201.07	Nathália de Morais Coscrato	**NÃO COMPARECEU**		

2.5. Curso/Disciplina: **ENGENHARIA AGRONÔMICA I**

Código da Vaga: **300**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
300.08	Gilmar da Silveira Sousa Junior	04	08/04/22	14h30

2.6. Curso/Disciplina: **ENGENHARIA AGRONÔMICA II**

Código da Vaga: **301**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
301.13	Danilo Ricardo Yamane	04	08/04/22	16h30
301.09	Gildriano Soares de Oliveira	04	08/04/22	11h
301.11	Luciana Cristina Souza Merlino	04	08/04/22	9h

2.7. Curso/Disciplina: **ENGENHARIA AGRONÔMICA III**
Código da Vaga: **302**

Inscrição	Nome	Sala	Data	Horário
302.10	Alessandra Karina Otuka	04	08/04/22	12h

3. Advertência de que os candidatos devem obedecer as regras do Edital nº 01/2021, especialmente: a) Será eliminado do concurso e, consequentemente, não será submetido a prova e nem terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova didática; b) É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato, ainda que tenha reprovado em etapa anterior; c) Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do objeto de avaliação, sendo uma para ser anexada à Ata de Avaliação e uma para cada membro da Banca Examinadora; d) A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de 30 (trinta) minutos, e eventual parte arguitiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao item exposto, pelo prazo de até 15 (quinze) minutos; e) A Comissão Organizadora do concurso não disponibilizará recursos didáticos ao candidato, exceto quadro, giz, pincel e apagador; f) Outros recursos didáticos que o candidato necessitar para realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade, inclusive quanto à preparação e instalação; g) Será concedido prazo de até 05 (cinco) minutos antes do início da prova didática para fins de preparação e instalação de recursos didáticos que o candidato eventualmente queira utilizar.

4. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto recente, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

5. O atraso ou ausência do candidato implicará na sua automática eliminação do Concurso Público.

Bebedouro-SP, 7 de abril de 2022.

Luiz Carlos Jaca
Interventor